

Publicidade Legal

COMUNICADO

PERC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.697.945/0001-06, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº 88469/2025, a renovação da Autorização Ambiental Municipal Nº. 1507/2025, para a atividade de "Atividade de terraplanagem para nivelamento de terreno com execução de dispositivos de drenagem, talude e muro de contenção, em terreno de 30.780,00 m2, sendo o volume de corte de 10.457,47 m3 e volume de aterro 109.840,42 m3", na localidade da Rua Rio de Janeiro, s/nº, Bairro Jardim Limoeiro, Município da Serra - ES.

COMUNICADO

DWI ALFA METALURGICA E PINTURA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 59.427.118/0001-43, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de "Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), com pintura por aspersão e/ou jateamento e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico e/ou similares).", com inscrição imobiliária 011.5.175.0350.001, na localidade da Avenida Montes Claros, nº 443, Bairro Nova Carapina I, Município da Serra - ES.

ATO DA COMISSÃO ELEITORAL
SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA VOTAÇÃO
PROCESSO ELEITORAL SERMUS 2026

A COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SERMUS, regularmente constituída para condução do Processo Eleitoral SERMUS 2026, no exercício das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e o Edital Eleitoral,

CONSIDERANDO que, em 04 de setembro de 2026, realizou-se regularmente a primeira votação do Processo Eleitoral SERMUS 2026, no período compreendido entre 09h00min e 17h00min, conforme circunstanciadamente registrado nas respectivas Atas de Abertura e de Encerramento dos Trabalhos Eleitorais, publicadas conjuntamente com o presente ato;

CONSIDERANDO que, encerrada a recepção dos votos e realizada a conferência do comparecimento, verificou-se não ter sido alcançada a participação mínima exigida pelo art. 102 do Estatuto Social para a validade da primeira votação, circunstância objetiva que impediu a proclamação de chapa eleita;

CONSIDERANDO que a insuficiência de quórum não importa invalidação dos atos regularmente praticados no processo eleitoral, permanecendo íntegros, em especial, o registro e a homologação da chapa regularmente inscrita;

RESOLVE:

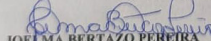
Art. 1º. Fica convocada a **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL SERMUS 2026**, a realizar-se no dia **16 de setembro de 2026**, quarta-feira, das **09h00min às 17h00min**, de forma contínua e ininterrupta, na sede administrativa do SERMUS, situada na **Praça Barbosa Leão, nº 22, Centro, Serra/ES**.

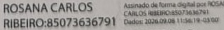
Art. 2º. A segunda votação constitui prosseguimento do Processo Eleitoral SERMUS 2026, permanecendo válidos os atos regularmente praticados em suas fases anteriores, inclusive o registro e a homologação da chapa **“RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA”**, única regularmente habilitada ao pleito.

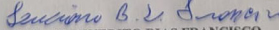
Art. 3º. A votação observará o Estatuto Social, o Edital de Convocação do Processo Eleitoral e os atos complementares expedidos pela Comissão Eleitoral, aplicando-se à segunda votação o quórum estatutário próprio previsto no art. 102 do Estatuto Social.

Art. 4º. O presente ato será levado ao conhecimento dos associados pelos meios de publicidade adotados no Processo Eleitoral SERMUS 2026, assegurando-se ampla ciência acerca da data, horário e local da segunda votação.

Serra/ES, 08 de setembro de 2026.


JOELMA BERTAZO PEREIRA
Membro Titular da Comissão Eleitoral


ROSANA CARLOS RIBEIRO
Membro Titular da Comissão Eleitoral


LUCIANO BENEDITO DIAS FRANCISCO
Membro Titular da Comissão Eleitoral

Assinado eletronicamente por ROSANA CARLOS RIBEIRO em 08/09/2026 às 11:00:19 - 03:02